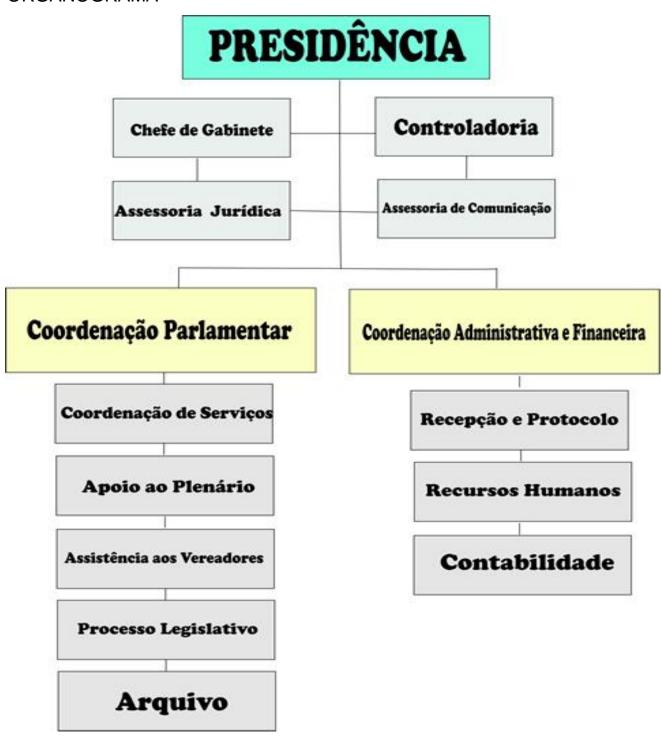
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS.

1. ORGANOGRAMA



2. ÓRGÃOS E COMPETÊNCIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Localização: Sede da Câmara Municipal

Responsável: Chefe de Gabinete

Contatos:

Telefone:

Email: contato@cdkm.com.br

Horário de Atendimento ao Público: de 8 às 12 e das 14 as 17hs.

Competências do Órgão:

O Gabinete da Presidência tem por finalidade assistir ao Presidente da Câmara no desempenho de suas atribuições legais, competindo-lhe:

 I – supervisionar a execução das atividades parlamentares, administrativas e financeiras do Poder Legislativo;

 III – organizar os processos e documentos para serem despachados pelo Presidente, efetuando o controle dos respectivos prazos;

 IV – executar as atividades de relações públicas, promovendo a divulgação das informações de interesse público;

V – responder pelas relações institucionais;

VI – elaborar relatório de atividades do Poder Legislativo;

VII – coordenar os Serviços de Cerimonial Público, Edição do Diário do Legislativo e Assessoria Jurídica;

VIII – controlar a disponibilidade pública de documentos, bem como a reprodução de documentos;

IX – executar outras atividades correlatas, por determinação do Presidente.

COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

Localização: Sede da Câmara Municipal

Responsável: Chefe da Coordenação Parlamentar

Contatos:

Telefone:

Email: contato@cdkm.com.br

Horário de Atendimento ao Público: de 8 às 12 e das 14 as 17hs.

Competências do Órgão:

A Coordenação Parlamentar tem como finalidade coordenar e executar todas as atividades inerentes a ação parlamentar, competindo-lhe:

 I – organizar, instruir, fazer juntada e publicidade, bem como os demais atos relativos ao processo legislativo, controlando seus prazos;

II – coordenar os Serviços de Assistência ao Plenário, à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes, às Comissões Especiais, aos Membros da Mesa e aos Parlamentares:

III - executar outras atividades correlatas, por determinação do Presidente.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Localização: Sede da Câmara Municipal

Responsável: Chefe da Coordenação de Administração e Finanças

Contatos:

Telefone:

Email: contato@cdkm.com.br

Horário de Atendimento ao Público: de 8 às 12 e das 14 as 17hs.

Competências do Órgão:

I – coordenar os Serviços de Recursos Humanos, Informática, Patrimônio,
 Protocolo, Arquivo, Transporte, Copa, Sonorização, Vigilância e
 Jardinagem;

II – coordenar os Serviços de Planejamento Financeiro, Execução
 Orçamentária e Contabilidade;

III - executar outras atividades correlatas, por determinação do Presidente.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Localização: Sede da Câmara Municipal

Responsável: Chefe da Coordenação de Controle Interno

Contatos:

Telefone:

Email:

Horário de Atendimento ao Público: de 8 às 12 e das 14 as 17hs.

Competências do Órgão:

- I Fiscalização contábil, financeira, e patrimonial, preservando o controle das contas e das despesas públicas programadas e realizadas, especialmente, no que tange ao cumprimento dos limites orçamentários e financeiros com as suas destinações legais;
- II Monitoração, supervisão e controle programático dos Processos
 Licitatórios e Contratos Administrativos firmados;
- III Acompanhamento, supervisão, fiscalização e controle no cumprimento de ajustes, acordos e convênios celebrados;
- IV Promover funções especifica de fiscalização do cumprimento do Artigo 74, da Constituição Federal, da Lei Nº 4.320/64, das demais normas contábeis e de administração financeira;
- V Executar e coordenar, programaticamente, atividades de auditória
 Contábil, Financeira e Patrimonial e todos os Órgãos do Poder Legislativo
 Municipal, encaminhando Relatório conclusivo ao Presidente da Mesa
 Diretora indicando as medidas a serem adotadas;
- VI coordenar os Serviços Auxiliares do Controle Interno;
- VI executar outras atividades correlatas, por determinação do Presidente.